



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 3.341/2021**

Súmula: Nomeia os gestores do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

*Considerando a Ata nº 001/2021 de 20 de Julho de 2021, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, a qual foi deliberada a escolha dos Gestores do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;*

**DECRETA**

Art. 1º - Ficam nomeados a senhora Valdeli Gomes Affonso e o Senhor Jose Rozevaldo de Oliveira Silva, respectivamente Presidente e Tesoureiro do Conselho Municipal do Idoso, para gerirem as contas do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2021.

**JAELSON RAMALHO MATTA**  
*Prefeito Municipal*